



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 0322 /2020

CÓPIA

Autor: Vereador Rafael de Angeli (PSDB)

Despacho:

DEFERIDO

Araraquara:

09 MAR 2020


Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo

11/03/2020 13:53:59 Guichê: 019 653/2020 Processo: 000 003/2020
Nome: C.M.A. - REQ. Nº 0322/2020
Distribuição: Chefe de Gabinete
Assunto: PROVIDÊNCIAS

Considerando que foi encaminhado um requerimento, de minha autoria, em 14 de outubro de 2019, de número 1450/2019, onde solicitava informações referentes à Lei Municipal nº 6.674, de 20 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a utilização dos espaços esportivos do município;

Considerando que o questionamento estava voltado em saber sobre a permissão de uso do Estádio da Arena da Fonte Luminosa à Ferroviária, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 11.461, de 10 de agosto de 2017;

Considerando que, como resposta, através do ofício de número 2294/2019, foi informado que a Ferroviária Futebol S/A não havia realizado nenhum repasse desde o ano de 2017;

Considerando ainda que, em conversa com o Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Everson Inforsato (Dicão), foi informado que a Ferroviária estava solicitando parcelamento do débito, que estava em torno de R\$117.757,95 (cento e dezessete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos);

Requeiro, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Edinho Silva**, no sentido de encaminhar, a essa Casa de Leis, as seguintes informações documentadas:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 0322/2020

1. O pedido de parcelamento foi aceito?
2. Como serão pagos esses valores?

Araraquara, 9 de março de 2020.


Rafael de Angeli
Vereador